



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO - CONCORRA A UM TANQUE CHEIO

Objeto da Campanha

A promoção **“CONCORRA A UM TANQUE CHEIO”** é uma iniciativa da PROTEV BRASIL, inscrita no CNPJ 16.643.178/0001-90, cujo objetivo é o sorteio de um “tanque cheio de combustível” aos associados ativos que pagarem EM DIA os boletos mensais.

Regulamentação da Campanha

Somente participarão do sorteio os associados que pagarem **em dia** o boleto do mês vigente;

Os associados que atrasarem, mesmo que em um dia, o pagamento do boleto, deixará de participar do sorteio daquele mês;

O sorteio será feito através do número de matrícula dos associados adimplentes, sempre no 5º dia útil do mês subsequente;

O associado que for sorteado receberá uma ligação do nosso setor administrativo passando todas as informações necessárias e orientações para a retirada do prêmio;

Os associados que sejam funcionários da Associação não participam da promoção **“CONCORRA A UM TANQUE CHEIO”**;

Premiação

01 VOUCHER (VALE) COMBUSTÍVEL limitado a **45L de álcool** para aqueles veículos que forem **“FLEX”**;

01 VOUCHER (VALE) COMBUSTÍVEL limitado a **45L de gasolina** para aqueles veículos que forem **“GASOLINA”**;

01 VOUCHER (VALE) COMBUSTÍVEL limitado a **45L de diesel** para aqueles veículos que forem **“DIESEL”**.

A premiação é individual e Intransferível.

Duração da Campanha

A Campanha **“CONCORRA A UM TANQUE CHEIO”** é válida de 01/09/2021 até 31/07/2022, podendo haver alteração no prazo por parte dos promotores.

Comunicação da premiação

O nome dos sorteados será divulgado em nossos meios de comunicação: Site oficial, Facebook e Instagram;

A PROTEV BRASIL se compromete a entrar em contato com cada um dos vencedores para comunicar a premiação.

Os associados contemplados nos sorteios comprometem-se expressamente, e como condição do recebimento dos prêmios, a participar das campanhas pós-sorteios, e a permitir que as suas imagens e dados (nome, cidade, tempo de associado PROTEV BRASIL, foto) sejam divulgadas em todos os canais de comunicação da PROTEV BRASIL.

Direito ao Prêmio

Pelo sorteio, cada associado terá direito ao prêmio que lhe for atribuído, sem direito a troca. O direito ao prêmio extingue-se automática e definitivamente, e sem necessidades de qualquer formalismo específico, se forem constatadas seguintes situações:

A não retirada do prêmio em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do sorteio;

Caso um sorteado resida a uma distância de 100 (cem) km ou mais de uma das nossas regionais, e não esteja disponível para receber o prêmio de alguma outra forma, por exemplo: Valor do voucher depositado em conta.

Entrega do Prêmio

A entrega dos prêmios ocorrerá dentro do prazo de até 30 (trinta) dias da data do sorteio nas regionais da PROTEV BRASIL mais próxima da residência do associado;

Para a retirada do prêmio, os vencedores deverão apresentar um documento com foto comprovando que é o associado;

Se os vencedores não puderem realizar a retirada do prêmio, eles deverão fazer uma autorização escrita a próprio punho autorizando a retirada por outra pessoa. Nela deverá constar o número de identidade ou CPF de quem fará a retirada. Essa autorização só será válida se apresentada com o documento de identificação do autorizado. Após a entrega, a PROTEV BRASIL não se responsabiliza por qualquer dano.

Na hipótese de não retirada do prêmio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do sorteio, e desde que devidamente avisado, o consumidor contemplado perderá o direito de retirá-lo, onde o regulamento da promoção estabelece que: “Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito de retirada”;

Caso o sorteado resida a uma distância de 100 (cem) km ou mais de uma das regionais, a PROTEV BRASIL tentará disponibilizar o mesmo de outra forma.

Das Condições gerais

A participação nesta promoção caracteriza o conhecimento e a aceitação dos termos e condições deste regulamento. Não poderão participar desta promoção diretores, administradores e funcionários da PROTEV BRASIL.